



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2015

*“ Revoga o Decreto Legislativo
02/2014”.*

FABRÍCIO DO COUTO RAMPELOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dona Francisca, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara aprovou e EU PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º – Fica Revogado o Decreto Legislativo 02/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA, AOS 02/03/2015.

Ver. Fabrício do Couto Rampelotto
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em ____ / ____ / 2015.

Carine Bressa Fantinel
Secretário

